



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230213
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2023-012-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa OZIEL LIMA MOURA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação para preparo e fornecimento de marmitex, refeições, lanches e outros. Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230213, entre **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal e a empresa **OZIEL LIMA MOURA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.477.492/0001-43, estabelecida à RUA VERDE Nº S/N - AGROVILA LEONARDO D' VINCI, AGROVILA, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) OZIEL LIMA MOURA, residente na agrovila Leonardo D`Vinci, Agr. Leo.d Vin, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do(a) CPF 819.181.602-44, para os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20230213, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-012-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230213, referente a Pregão Presencial nº 9/2023-012-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até o prazo de 03 (três) meses, onde terá início em 03/05/2024 a 01/08/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso § 1º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:



1007.151220052.2.017 *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura;*
3.3.90.30.00 *Material de consumo;*
3.3.90.30.07 *Subelemento.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 03 de maio de 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

OZIEL LIMA MOURA
CNPJ 22.477.492/0001-43
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____